

Empresa: Endereço: Bairro: Cidade: Telefones: CEP: CNPJ: Insc. Est.:	MOVIMENTO GERAL(ANEXO I) MAPA TRIMESTRAL PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS DIRD DPC - Divisão de Produtos Controlados Referente ao Xº trimestre de 200X	_____ _____ * Certificado de Vistoria n.º _____ expedido pela SSP/Polícia Civil Estadual * Alvará n.º _____ expedido pela SSP/Polícia Civil Estadual
---	--	---

Produto controlado	Saldo do Trimestre Anterior	Compras	Somas	Consumo	Vendas, perdas ou transferências	Saldo q/ passa p/ o trimestre seguinte	Unidade de Medida

A não entrega deste até dez dias após o término de cada trimestre pode implicar à empresa severas penalidades.

O que declaro é verdade, sob as penas da lei.
 _____, _____ de _____ de _____
 Assinatura do Responsável
 Nome: _____
 RG: _____

MAPA TRIMESTRAL REFERENTE A COMPRAS(ANEXO II)

RELATÓRIO DO X TRIMESTRE DE 200X
 Número do Alvará: _____

Razão Social:
 Local Licenciado:

CNPJ:

DATA	Nº DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	NOME DOS PRODUTOS CONTROLADOS	RAZÃO SOCIAL COMPLETA ENDEREÇO COMPLETO / CEP FONE/CIDADE/UF DO FORNECEDOR / REMETENTE		RAZÃO SOCIAL COMPLETA ENDEREÇO COMPLETO / CEP FONE/CIDADE/UF DO TRANSPORTADOR	
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone
				Razão Social	Endereço/Cep	Razão Social	Endereço/Cep
				Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone	Endereço/Cep	Cidade/UF/Fone

O que declaro é a verdade, sob as penas da Lei.
 Cidade/data: _____
 Ass.: _____
 Responsável:
 Cargo:
 RG nº _____

Atenção: O mapa deverá ser entregue em 3 vias até o décimo dia útil após o término de cada trimestre.